CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Requisição: 3291

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de junho de 2022 a 20 de junho de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de seleção – Artista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de músico extra (violinista)- para o programa OSM 6 - O MUNDO INTEIRO NUMA SINFONIA - conforme agenda a seguir: Ensaios: 14, 15, 16/06 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h. // Concertos: 17/06 ÀS 20H / 18/06 às 17H

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta

- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@theatromunicipal.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2071

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 3294 / Locação de Instrumento
Aguardamos propostas até o dia 20/06/2022

Contratação de Serviços / 3187 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 3285 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 3291 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Aquisição de Produto / 3147 / Papel B4 Branco
Recebimento de propostas prorrogado até o dia 21/06/2022

Contratação de Serviços / 3183 / Artista
Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Aquisição de Produto / 3260 / Marcador de Página Adesivo Post-it
Aguardamos propostas até o dia 20/06/2022

Aquisição de Produto / 3241 / Material Civil Tinta
Aguardamos propostas até o dia 17/06/2022

Aquisição de Produto / 3246 / Compressor
Aguardamos propostas até o dia 17/06/2022

Contratação de Serviços / 3185 / Encamisamento de Tubulação de Água Pluvial
Aguardamos propostas até o dia 24/06/2022

Contratação de Serviços / 2171 / Fornecimento e Instalação de Prateleiras
Aguardamos propostas até o dia 17/06/2022

Prorrogação – Ato Convocatório 039 – Seguro Risco Nomeado Predial e Patrimonial – Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri
Aguardamos propostas até o dia 20/06/2022
Esclarecimentos até o dia 17/06/2022







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Dispensa de seleção – Artista

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ANA CAROLINA REBOUCAS GUIMARAES	R$2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Priscila Campos

Descrição: OSM 6 - MÚSICO EXTRA - VIOLINO - ANA REBOUÇAS

Período de Divulgação: 17/06/2022 a 20/06/2022.

Necessidade Institucional:
Fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.
Tal contratação se dá vista a precisão da substituição da musicista Andrea Campos, com licença não remunerada concedida pelo maestro Minczuk. A contratação é necessária em função do programa requerer cordas expandidas e todos os músicos de cordas estarem escalados. indicação dos chefes de naipe. A escolha do músico se deu pela indicação dos chefes de naipe.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:
Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA